



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Antônio Arecipo nº 345, Centro, CEP: 57800-000
CNPJ: 14.761.041/0001 – 05 E-mail: pmupsocial@hotmail.com



EDITAL Nº 002/2026 - SEMAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE DEBUTANTES DO PROJETO “MEUS 15 ANOS”

O Município de União dos Palmares, por intermédio da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, tendo por base a Constituição Federal, o Código Civil Brasileiro e a Lei Municipal nº 470 de 1974, torna público à população de União dos Palmares, os critérios de seleção para a escolha das Debutantes que participarão do Projeto “Meus 15 Anos” do ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1** O processo seletivo para participação do ‘Projeto Meus 15 Anos’ será regido por este Edital.
- 1.2** O ‘Projeto Meus 15 Anos’ destina-se a atender até 15 (Quinze) meninas do município de União dos Palmares com festa de debutante, vestido, serviço de maquiagem e cabeleireiro (patrocinados pela Prefeitura, madrinhas e príncipes convidados).
- 1.3** O ‘Projeto Meus 15 Anos’ beneficiará até 15 debutantes que completem a idade de 15 anos, entre 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano;
- 1.4** O projeto prioriza as candidatas e suas famílias que estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, preferencialmente beneficiários do Bolsa Família, com renda percapita de até R\$218,00, cidadãs atendidas de algum equipamento da Secretaria de Assistência Social como CRAS ou CREAS, estudantes da rede regular de ensino municipal ou estadual;
- 1.5** O presente edital estará disponível nos CRAS, na Sede da Secretaria de Assistência Social e disponível também nas plataformas virtuais do município à disposição de toda e qualquer solicitação.

ESTADO DE ALAGOAS | PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Antônio Arecipo nº 345, Centro, CEP: 57800-000
CNPJ: 14.761.041/0001 – 05 E-mail: pmupsocial@hotmail.com



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dr. Antônio Arecipo, nº 354, Centro, União dos Palmares, Alagoas, de 07 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026, das 09h às 12h e das 14h às 16h, conforme Cronograma do Edital (ANEXO I);
- 2.2 A inscrição será gratuita;
- 2.3 A ficha deverá ser preenchida pela candidata, com autorização de seu responsável legal, juntamente com as cópias dos documentos necessários e originais para conferência;
- 2.4 No momento da Inscrição a candidata deverá apresentar as cópias e os originais dos seguintes documentos:
- a) Folha Resumo, contendo o número de identificação Social (NIS), emitido pelo setor do Cadastro Único;
 - b) Original e cópia de documento de Identificação (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade da debutante);
 - c) Original e cópia do Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU);
 - d) Original e cópia de documento de Identificação do responsável legal (carteira de Identidade, carteira de trabalho);
 - e) Boletim ou Ficha Individual emitido pela Instituição de Ensino que se encontra matriculada assinado pelo(a) Gestor(a) ou Servidor(a) Responsável, contendo as notas e a frequência escolar de todas as disciplinas componentes da estrutura curricular do 1º (primeiro) e 2º (segundo) bimestres.
- 2.5 A candidata só poderá participar se for estudante de escola pública (Estadual ou Municipal) e possuir frequência escolar igual ou superior a 90% (noventa por cento), além de cumprir os seguintes requisitos:

ESTADO DE ALAGOAS | PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Antônio Arecipo nº 345, Centro, CEP: 57800-000
CNPJ: 14.761.041/0001 – 05 E-mail: pmupsocial@hotmail.com



- a) Residir no Município de União dos Palmares;
- b) Ter renda familiar percapita de até R\$218,00 (duzentos e dezoito reais);
- c) A família ser cadastrada no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) ou CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).

2.6 Cada candidata poderá fazer apenas uma inscrição, sendo pessoal e intransferível;

2.7 Caso a candidata não possa fazer a inscrição pessoalmente, poderá constituir procurador, através de seu representante legal, para fazê-lo em seu lugar;

2.8 Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados e/ou outras formas que não exigidas neste edital.

3. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A análise das inscrições das participantes terá início no dia 24 de agosto de 2026 e encerrar-se-á no dia 27 de agosto de 2026, conforme Cronograma do Edital (ANEXO I), por meio da Comissão Avaliadora deste Processo Seletivo composta por servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.2 A Comissão Avaliadora do presente Processo Seletivo será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Rose Mary Pereira de Moraes Vila Nova;
- b) Vanessa da Silva Santos;
- c) Welkillany Izaura Batista de Souza.

3.3 Serão indeferidas as inscrições das candidatas que não apresentarem as documentações exigidas, tiverem frequência escolar menor que 90% (noventa por cento) ou não estiverem no perfil socioeconômico;

3.4 Na hipótese de serem deferidas mais de 15 (quinze) inscrições, serão

ESTADO DE ALAGOAS | PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Antônio Arecipo nº 345, Centro, CEP: 57800-000
CNPJ: 14.761.041/0001 – 05 E-mail: pmupsocial@hotmail.com



classificadas no Projeto “Meus 15 anos”, as 15 (quinze) debutantes com as maiores notas (Média Geral);

- 3.5 A Média Geral será obtida, utilizando-se como referência a documentação exigida no **item 2.4, “e”** do presente Edital;
- 3.6 Os casos omissos ou que gerarem dúvidas serão resolvidos pela Comissão Avaliadora designada para coordenar a realização deste Processo Seletivo;
- 3.7 O resultado preliminar do presente Processo Seletivo será divulgado no dia 28 de agosto de 2026, conforme Cronograma do Edital (ANEXO I), nas redes sociais da Prefeitura de União dos Palmares, CRAS e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DOS RECURSOS

- 4.1 As candidatas que tiverem suas inscrições indeferidas ou que não tiverem seu nome divulgado na lista de classificadas, poderão interpor recurso que deverá ser encaminhado à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 4.2 O Formulário será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a candidata deverá preenchê-lo com os motivos que ensejaram o referido recurso;
- 4.3 O período específico no qual a candidata poderá interpor Recurso, conforme Cronograma do Edital (ANEXO I), será do dia 31 de agosto de 2026 até o dia 01 de setembro de 2026.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 O Resultado final do presente Processo Seletivo será no dia 02 de setembro de 2026, conforme Cronograma do Edital (ANEXO I), e a Lista de Debutantes Classificadas será divulgada nas redes sociais da Prefeitura de

ESTADO DE ALAGOAS | PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Antônio Arecipo nº 345, Centro, CEP: 57800-000
CNPJ: 14.761.041/0001 – 05 E-mail: pmupsocial@hotmail.com



União dos Palmares, CRAS e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. DA REALIZAÇÃO DO “PROJETO MEUS 15 ANOS”

- 6.1** A festa de debutantes do ‘Projeto Meus 15 anos’ será realizada no dia 19/12/2026, horário e local a ser definido pela comissão organizadora;
- 6.2** As madrinhas das debutantes serão responsáveis em oferecer o vestido, pintura de unhas e sapatos, a Secretaria de Assistência Social ficando responsável por maquiagem, cabelos, book, e pela festa, ficando as demais despesas a cargo de cada família;
- 6.3** Cada debutante terá direito a 05 (cinco) convidados para a festa; não podendo exceder esse número em nenhuma hipótese;
- 6.4** São de total responsabilidade das participantes os gastos despendidos com transporte para o local do evento;
- 6.5** É vedado benefícios ou ações que não estejam descritas no presente Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A inscrição das Debutantes implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Alane Cabral Menezes de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

União dos Palmares/AL, 07 de agosto de 2026.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Antônio Arecipo nº 345, Centro, CEP: 57800-000
CNPJ: 14.761.041/0001 – 05 E-mail: pmupsocial@hotmail.com



ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	07/08/2026
Período de Inscrições	07/08/2026 a 21/08/2026
Período de Análise das Inscrições	24/08/2026 a 27/08/2026
Resultado Preliminar	28/08/2026
Prazo para Interposição de Recursos	31/08/2026 a 01/09/2026
Análise dos Recursos e Resultado Final	02/09/2026

